



Itabaiana CÂMARA DE

CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 332/2025

18 de março de 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica à Prefeitura Municipal de Itabaiana, a **construção de um Velatório Municipal**, visando atender pessoas carentes que, além da dor da perda de um ente querido, enfrentam o trauma de não terem condições adequadas para velar seus familiares, muitas vezes em residências sem espaço apropriado, agravando ainda mais o sofrimento nesse momento delicado.

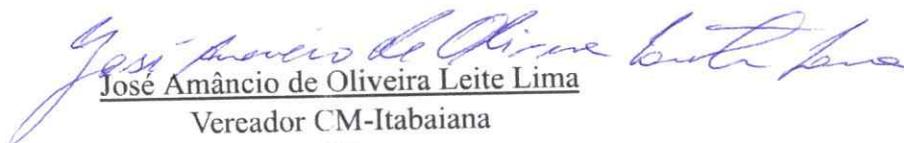
JUSTIFICATIVA

O falecimento de um ente querido é um momento de imensa dor para qualquer família, e a impossibilidade de realizar um velório digno apenas intensifica o sofrimento. Muitas famílias carentes enfrentam a dura realidade de não possuírem um espaço adequado para prestar as últimas homenagens, tornando esse período ainda mais traumático e angustiante.

A construção de um Velatório Municipal proporcionará um ambiente estruturado e digno, permitindo que todas as famílias, independentemente da sua condição financeira, tenham acesso a um local apropriado para a despedida de seus entes queridos. Além de minimizar os impactos emocionais decorrentes da falta de estrutura, essa iniciativa garantirá mais organização e acolhimento nos momentos de luto.

Além disso, um espaço adequado para velórios contribuirá para a humanização dos serviços funerários no município, oferecendo suporte às famílias e evitando improvisações que comprometem a dignidade do momento. Dessa forma, torna-se essencial que a Prefeitura Municipal atenda a essa demanda, garantindo mais respeito e conforto à população em um dos momentos mais difíceis da vida.

Itabaiana (SE), 18 de março de 2025.


José Amâncio de Oliveira Leite Lima

Vereador CM-Itabaiana

PP